



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.11/2025

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de “boca de lobo inteligente” nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a implantação de “Bocas de Lobo Inteligentes” nos logradouros do Município de Matias Barbosa, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º A “Boca de Lobo Inteligente” é composta por uma caixa coletora, instalada no interior dos bueiros onde tenha boca de lobo conforme Anexo I.

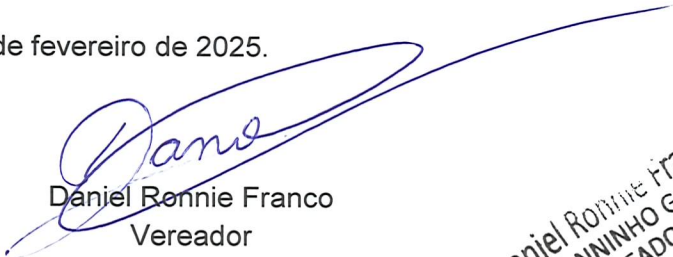
Parágrafo Único - Entende-se como “Boca de Lobo Inteligente” o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Matias Barbosa, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, em face de grade existente atualmente, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.


Daniel Ronnie Franco
Vereador

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa



www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ANEXO I




Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



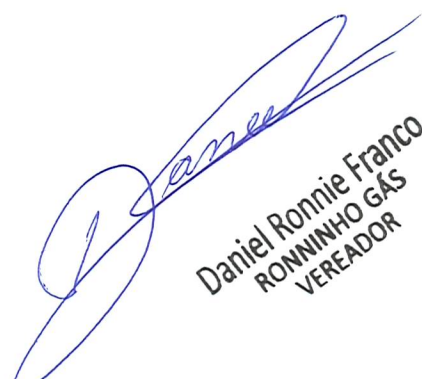
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: Uma boca de lobo é uma proteção de bueiros geralmente de formas paralelogramas e regulares, mas que também podem ser redondas além de outras formas. Funciona como uma tampa e proteção para o bueiro. Confeccionados com materiais altamente resistentes, para resistir a grandes pressões, como o peso de ônibus e caminhões, além de resistir à oxidação.

O município vem enfrentando constantes entupimentos de bueiros, principalmente na época de chuvas intensas. Procurei informações para melhorias do sistema de drenagem das águas pluviais, e consideramos que poderá ser eficiente para o município à implantação do Projeto "Boca de Lobo Inteligente". Em pesquisas realizadas na internet, descobrimos que outros municípios já utilizam de recursos semelhantes.

O equipamento de fácil manuseio pode ser operado pelos mesmos responsáveis pela limpeza pública municipal, que hoje já realizam esta função, entretanto utilizando-se de recursos primários, como enxadas e trabalho excessivo braçal, acarretando perda de tempo, desperdício de energia e homens que poderiam desempenhar outras tarefas.

As "Bocas de Lobo inteligentes" podem diminuir enchentes e acúmulo de lixo nos bueiros e galerias pluviais. A caixa coletora é instalada dentro dos bueiros com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do nosso município. Ela age como uma peneira, retendo os resíduos e deixando a água passar, isso impede que os bueiros fiquem obstruídos na hora das chuvas, e reduz a poluição de rios e córregos, evitando as enchentes.


Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.11/2025

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de “boca de lobo inteligente” nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Dispõe sobre a implantação de “Bocas de Lobo Inteligentes” nos logradouros do Município de Matias Barbosa, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º A “Boca de Lobo Inteligente” é composta por uma caixa coletora, instalada no interior dos bueiros onde tenha boca de lobo conforme Anexo I.

Parágrafo Único - Entende-se como “Boca de Lobo Inteligente” o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Matias Barbosa, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, em face de grade existente atualmente, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de fevereiro de 2018.

Mauricio dos Reis Domingos
Prefeito Municipal